

ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município	3
Comissão Permanente de Licitação	5
Gabinete do Prefeito	17
Secretaria Municipal de Saúde	19

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

DECRETO: 782/2022 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 782 22 de dezembro de 2022

Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Educação, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 42, incisos I, IV, e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam os abaixo relacionados nomeados para comporem o Conselho Municipal de Educação- CME, reestruturado nos termos da Lei nº 2.153/2021, de 30 de março de 2021, fica assim composta a câmara do CACS FUNDEB:

Poder Executivo:

NORACY ALVES MACIEL BORGES

CPF: 413.934.301-04

Email: noracyamb@hotmail.com

Tel: 63 98427-1345

Professor de Educação Básica

MATHEUS LOPES MEDEIROS

CPF:047.836.991-35

EMAIL: mathlopes87@gmail.com

Endereço: Rua Pernambuco nº1030

TEL: 639975-4651

Diretor das Escolas Básicas Públicas

JOÃO BATISTA FERREIRA RAMOS

CPF:908.189.701-20

Email:macky@hotmail.com

Endereço: Rua 59 nº 1400 Pouso Alegre

TEL: 6398449-8718

Servidor Técnico Administrativo

MÁRIA DE FÁTIMA RODRIGUES CIRQUEIRA

CPF: 773.474.981-04

EMAIL: faticirqueira@gmail.com

Endereço: Rua: Rui Barbosa nº 1443- Centro

TEL: 639982-1485

Conselho Municipal de Educação

ISABEL DE FÁTIMA LAURIANO

CPF: 69875294187

EMAIL:isabellauriano@hotmail.com

Rua: Oscar Niermayer nº 1020 – Jardim Paulista

TEL:63992641722

Pais ou responsáveis de Alunos

JÚLIO CÉSAR GONÇALVES FERREIRA

CPF – 029.254.158-90

juliocesar6_6@hotmail.com

Avenida 23 de outubro, nº 411- Setor Alto Paraíso

EMAIL: juliocesar6@hotmail.com

TEL:63 99921-9877

ELCIVANIA BARROS DE OLIVEIRA AZEVEDO

CPF: 618.880.791-34

Endereço: Rua Chile 850 Serrano I

Email: elcivaniaazevedo@hotmail.com

TEL: 98470-5859

Representante dos Estudantes da Educação Básica

SOPHIA MURIBECA PEREIRA

CPF: 072.301.461-27

Endereço: Rua: 33 nº1285-St. Milena

Email: shophiamuribeca996@gmail.com

TEL: 6399274-3995

Representantes das Escolas do campo

FABIANE MOTA DA SILVA NEVES

CPF: 982.982.879.071-87

Endereço: Rua: 01 s/n Santana -Paraíso

Email: fabianemotadasilva@hotmail.com

TEL:99212-0462

Suplentes:

Poder Executivo

AURELIANE PEDROSA DE ARAÚJO

CPF:932.974.751-53

E-mail: aureliane.pedrosa@hotmail.com

Endereço: Rua Amâncio de Moraes nº 343 centro

TEL: 6399286-1964

GERALDA DONIZETTE BRAGA CAVALCANTE

CPF: 227.032.331-91

Email: profgeraldabraga@gmail.com

Rua: Samuel Acácia 155 St.Bela Vista

TEL:63 98451-5414

Professora de Educação Básica

IVÂNIA INÁCIA DOS SANTOS FIGUEIREDO

CPF:694.239.541-20

Email: ivaniasantosfigueiredo@gmail.com

Endereço: Rua Azulão nº 781-Jardim Paulista

TEL: 63992091371

Diretor das Escolas Básicas Pública

MARIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA

CPF: 526.405.071-68

Email: cidapso@gamial.com

Endereço: Rua 13 de maio nº 1349

TEL: 63 99245-5168

Servidor Técnico Administrativo

ANDREIA DA SILVA SOUSA PINTO

CPF: 006.494.471-90

Email: andreiasilvapinto497@gmail.com

Endereço: Rua 56nº1472-Pouso Alegre

TEL: 6399113-7789

Pais/responsáveis de Alunos

VERA LÚCIA LOPES ALENCAR

CPF: 890.249.231-15

Rua: Gonçalves Dias 1339 Centro

Email: veralulopes74@gmail.com

TEL:63 99208-8832

Representante das escolas do campo

WEBERJUNIO BORBA SOBRINHO

CPF: 839.234.541-04

Endereço: 01Qd 01Lt1 3 Santa Rosa

Email: weberjuniorba@gmail.com

TEL: 63 9971-5041

Conselho Municipal de Educação

STELA BEZERRA LEITE DE MELO

Email: stelaws@hotmail.com

Endereço: Guajá n 381Jardim Paulista

TEL: 63 95438-2992

Conselho Tutelar

ZILDELEIDE MATEUS AMORIM

CPF: 816.014.172-68

Endereço: Avenida Brasil Setor Jardim América

Email: zildimateus@gmail.com

TEL: 63 98490-4920

Representante dos Estudantes de Educação Básica

CAINÃ BRITO SANTOS

CPF: 048.957.411-41

Endereço: Rua residencial 8AQD 29Lt02 Nova Fronteira

Email: cainabrito338@gmail.com

TEL: 63 99123-4419

2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Celso Soares Rêgo Moraes

Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RETIFICADA Nº 035/2022

Aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2022 na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, localizada na Avenida Transbrasiliana nº. 335 – CEP: 77.600-000 em Paraíso/TO, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrita no CNPJ sob o nº **17.890.763/0001-58**, neste ato representada pela Gestora Ingrid Lima Rebelo, inscrita no CPF nº **710.726.321- 87** e portadora da CI- RG nº 349.835 SSP/TO e a Pregoeira **Cristina Sardinha Wanderley**, inscrita no CPF nº 867.506.661-91 e portadora da CI- RG nº 273.651 SSP/TO, em conformidade com os resultados do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2022, PROCESSO nº 630/2022**, devidamente adjudicado e homologado **RESOLVE**, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, bem como no Decreto Municipal nº 389/2009 e Decreto Municipal nº 260/2016, **REGISTRAR OS PREÇOS** para **Aquisição de material de informática, para atender as necessidades do “AGILIZA PARAISO”** através da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, tendo os preços sido ofertados pela(s) licitante(s), cuja(s) proposta(s) de preços foi (ram) classificada(s) como segue:

EMPRESA: ALIANÇA COM. VAREJ. PROD. DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 46.990.078/0001-00

ENDEREÇO: RUA TOCANTINS Nº 1.180, ST OESTE, PARAISO DO TOCANTINS-TO

TELEFONE: (63) 99975-6013

E MAIL: murilo.carmo@gmail.com

ONDE SE LÊ:

LOTE 2			MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE TI			
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
2.1	32	UND	Microcomputador Tipo I Especificação Técnica Mínima Bios Entregue na versão mais atual disponibilizada pelo fabricante; Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou em regime de OEM ou ter direitos copyright sobre essa BIOS; Deve estar em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org) e o mesmo deve ser comprovada através do site http://www.uefi.org/members , na categoria membros; O fabricante do equipamento deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS;	DELL VOSTRO SMALL DESKTOP V3710W650 5W	R\$ 8.000,00	R\$ 256.600,00

		<p>Dispor de ferramenta de diagnóstico de saúde do hardware para, no mínimo, unidade de armazenamento, processador e memória com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional. A ferramenta deve ser acessada durante o POST do equipamento e apresentar tela gráfica para acompanhamento dos testes, facilitando assim a análise do usuário;</p> <p>Capacidade de boot pela rede e por USB;</p> <p>Deve permitir a regulação da velocidade de rotação do cooler da CPU;</p> <p>Deverá permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e/ou número de série);</p> <p>Possuir senhas de Setup para Administrador e Disco rígido;</p> <p>Controladora de vídeo</p> <p>Deve suportar no mínimo OpenGL 4.5 e DirectX 12;</p> <p>Interface controladora de vídeo integrada a placa mãe com memória de 1 GB compartilhada ou superior, com capacidade para controlar no mínimo 02 (dois) monitores simultaneamente.</p> <p>Fonte de Alimentação</p> <p>Fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo;</p> <p>O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria Bronze ou superior, conforme requisitos de sustentabilidade ambiental estabelecidos na IN SLTI/MPOG N° 01 de 19 de janeiro de 2010.</p> <p>Para tal comprovação a licitante deverá informar o modelo da Fonte ou anexar documento.</p> <p>Gabinete</p> <p>Deve ser do tipo Small Form Factor (SFF);</p> <p>Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete;</p>			
--	--	---	--	--	--

		<p>Deve suportar o peso do monitor cotado sobre o gabinete e possuir base antiderrapante;</p> <p>Deverá possuir um local apropriado, original de fábrica, para uso de cadeado ou fechadura para controle de acesso ao interior do gabinete, não sendo aceito adaptações no mesmo;</p> <p>Deverá ser fornecido alto falante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores;</p> <p>Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete que permita a detecção de abertura ainda que o equipamento esteja desligado da fonte de energia;</p> <p>Utilização na posição horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador;</p> <p>Interface</p> <p>Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100 Mbps, padrão Gigabit Ethernet, autosenso, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45, com suporte WOL (Wake On Lan) e PXE2.1;</p> <p>Controladora de Rede Wireless integrada ao gabinete.</p> <p>Não será aceita solução USB;</p> <p>Controladora de som com conectores para fone de ouvido e microfone na parte frontal do gabinete. Serão aceitos conectores no formato combo;</p> <p>Mínimo de 8 (oito) interfaces USB, sem a utilização de adaptadores externos como HUBs ou portas USB instaladas em placas de expansão. Do total pelo menos 4 (quatro) interfaces devem ser USB 3.0 e pelo menos 2 (duas) interfaces devem ser frontais;</p> <p>No mínimo 02 (dois) conectores para vídeo, sendo ao menos 01 (um) conector tipo DisplayPort ou HDMI e 01 (um) VGA. Não serão aceitos adaptadores para atender ao solicitado.</p> <p>Memória</p> <p>Deverá ser entregue com no mínimo 8GB (oito gigabytes) de memória RAM, em módulo único ou em dois módulos idênticos;</p>			
--	--	--	--	--	--

		<p>Arquitetura DDR4 de 2666 Mhz ou superior; Instaladas e configuradas para operar em canal duplo (Dual Channel); Monitor de vídeo Deverá acompanhar 1 (um) monitor, com as seguintes especificações: A garantia do monitor deverá ser a mesma do equipamento; Deve possuir no mínimo 2 (duas) entradas, sendo 1 (uma) do tipo VGA (Video Graphics Array) e 1 (uma) do tipo DP (DisplayPort) ou HDMI. Não serão aceitos adaptadores para atender os tipos de conectores solicitados; Deve possuir no mínimo 16 milhões de cores; Deverá ser disponibilizado junto ao monitor cabos de conexão e de alimentação; Deverá suportar resolução de 1920x1080 pixels; Fonte de Alimentação interna para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 V, com ajuste automático; O monitor deverá ser do mesmo fabricante do Microcomputador ou em regime OEM e possuir impressa a logomarca do mesmo; Tela plana de LED tamanho mínimo de 23 polegadas, proporção 16:9; O monitor deverá permitir regulagens independentes de inclinação, altura e rotação (pivot), permitindo a perfeita ergonomia da posição desejada pelo usuário.</p> <p>Mouse Conector USB; Deve manter os mesmos padrões de cores do gabinete; Deve ser do mesmo fabricante do computador ou em regime de OEM e possuir impressa a logomarca do mesmo; Mouse com fio, sem o uso de adaptadores; Tamanho padrão (não mini-mouse); Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem, com resolução de no mínimo 1000 dpi;</p> <p>Teclado Deve manter os mesmos padrões de cores do gabinete; Deve possuir bloco numérico separado das demais teclas;</p>			
--	--	---	--	--	--

		<p>Deve ser do mesmo fabricante do computador ou em regime de OEM e possuir impressa a logomarca do mesmo;</p> <p>No caso de fornecimento de teclas de desligamento, hibernação e espera, as mesmas devem vir na parte superior do teclado;</p> <p>Padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua Portuguesa (inclusive ç) e conector USB;</p> <p>Regulagem de altura e inclinação do teclado;</p> <p>Tecla Windows logo (acesso ao Menu Iniciar);</p> <p>Resistente a derramamento de líquidos.</p> <p>Outros Requisitos</p> <p>As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;</p> <p>Deverá possuir no site do fabricante, página do modelo do equipamento, na qual são disponibilizadas atualizações de drivers, softwares e BIOS;</p> <p>Deverão ser fornecidos todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento do equipamento;</p> <p>Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação;</p> <p>Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor predominante do gabinete;</p> <p>Sob pena de desclassificação, a proposta apresentada deverá possuir todas as reais características do(s) equipamento(s) ofertado(s), assim como informar marca e modelo do equipamento e seus componentes (inclusive software e serviços), com descrição e quantidades;</p> <p>O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso e fazer parte do catálogo de produtos comercializados pelo FABRICANTE. Não serão aceitos equipamentos ou componentes que tenham sido descontinuados pelo FABRICANTE ou que estejam listados para descontinuidade futura (end-of-life) na data da análise das propostas;</p>			
--	--	--	--	--	--

		<p>Placa mãe</p> <p>Deverá possuir a tecnologia de segurança Discret Trusted Platform Module (TPM) ou superior, integrado à placa mãe, não sendo aceito a solução via software;</p> <p>Deverá possuir no mínimo 4 (quatro) slots para memória tipo DDR4 de 2666MHz com capacidade de expansão mínima de 64GB, com suporte Dual channel;</p> <p>Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM especificamente para o modelo ofertado;</p> <p>Possuir no mínimo 01 (um) slot PCI Express x1;</p> <p>Possuir no mínimo 01 (um) slot PCI Express x16;</p> <p>Possuir no mínimo 01 (um) slot M.2;</p> <p>Possibilidade de habilitar/desabilitar portas USB, serial e paralela e com senhas de setup para usuário, supervisor e disco rígido;</p> <p>Processador</p> <p>Processador deve possuir no mínimo 08 (oito) núcleos e 08 (oito) cabeças de leitura (threads), com frequência inicial de processamento de no mínimo 2.9 GHz, com cache de no mínimo 12 (doze) MB e trabalhar na arquitetura 64 bits;</p> <p>A frequência mínima deve ser alcançada sem o uso de recursos de turbo ou overclock;</p> <p>O processador e o chipset devem suportar tecnologias de virtualização;</p> <p>Soquete do tipo LGA1200 OU SUPERIOR</p> <p>Sistema Operacional</p> <p>Sistema Operacional Windows Professional, 64 Bits, em sua última versão, modalidade OEM, em português, pré-instalado na imagem oferecida, acompanhado de todos os drivers de dispositivos do equipamento;</p> <p>Unidade de Disco Rígido</p> <p>SSD (solid state drive) interno com capacidade de armazenamento de 256 GB (duzentos e cinquenta e seis) Gigabyte, interface tipo SATA III 6 Gb/s e velocidade de leitura a partir de 530Mbs e gravação de 450Mbs ou configuração superior.</p>			
--	--	--	--	--	--

LEIA SE:

LOTE 2	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE TI	
---------------	--------------------------------------	--

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
2.1	32	UND	<p>Microcomputador Tipo I</p> <p>Especificação Técnica Mínima</p> <p>Bios</p> <p>Entregue na versão mais atual disponibilizada pelo fabricante;</p> <p>Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou em regime de OEM ou ter direitos copyright sobre essa BIOS;</p> <p>Deve estar em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org) e o mesmo deve ser comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria membros;</p> <p>O fabricante do equipamento deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS;</p> <p>Dispor de ferramenta de diagnóstico de saúde do hardware para, no mínimo, unidade de armazenamento, processador e memória com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional. A ferramenta deve ser acessada durante o POST do equipamento e apresentar tela gráfica para acompanhamento dos testes, facilitando assim a análise do usuário;</p> <p>Capacidade de boot pela rede e por USB;</p> <p>Deve permitir a regulação da velocidade de rotação do cooler da CPU;</p> <p>Deverá permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e/ou número de série);</p> <p>Possuir senhas de Setup para Administrador e Disco rígido;</p> <p>Controladora de vídeo</p> <p>Deve suportar no mínimo OpenGL 4.5 e DirectX 12;</p> <p>Interface controladora de vídeo integrada a placa mãe com memória de 1 GB compartilhada ou superior, com capacidade para controlar no mínimo 02 (dois) monitores simultaneamente.</p> <p>Fonte de Alimentação</p> <p>Fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz,</p>	DELL VOSTRO SMALL DESKTOP V3710W650 5W	R\$ 8.000,00	R\$ 256.000,00

		<p>com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo;</p> <p>O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria Bronze ou superior, conforme requisitos de sustentabilidade ambiental estabelecidos na IN SLTI/MPOG N° 01 de 19 de janeiro de 2010.</p> <p>Para tal comprovação a licitante deverá informar o modelo da Fonte ou anexar documento.</p> <p>Gabinete</p> <p>Deve ser do tipo Small Form Factor (SFF);</p> <p>Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete;</p> <p>Deve suportar o peso do monitor cotado sobre o gabinete e possuir base antiderrapante;</p> <p>Deverá possuir um local apropriado, original de fábrica, para uso de cadeado ou fechadura para controle de acesso ao interior do gabinete, não sendo aceito adaptações no mesmo;</p> <p>Deverá ser fornecido alto falante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores;</p> <p>Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete que permita a detecção de abertura ainda que o equipamento esteja desligado da fonte de energia;</p> <p>Utilização na posição horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador;</p> <p>Interface</p> <p>Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100 Mbps, padrão Gigabit Ethernet, autosenso, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45, com suporte WOL (Wake On Lan) e PXE2.1;</p> <p>Controladora de Rede Wireless integrada ao gabinete.</p> <p>Não será aceita solução USB;</p>			
--	--	---	--	--	--

		<p>Controladora de som com conectores para fone de ouvido e microfone na parte frontal do gabinete. Serão aceitos conectores no formato combo;</p> <p>Mínimo de 8 (oito) interfaces USB, sem a utilização de adaptadores externos como HUBs ou portas USB instaladas em placas de expansão. Do total pelo menos 4 (quatro) interfaces devem ser USB 3.0 e pelo menos 2 (duas) interfaces devem ser frontais;</p> <p>No mínimo 02 (dois) conectores para vídeo, sendo ao menos 01 (um) conector tipo DisplayPort ou HDMI e 01 (um) VGA. Não serão aceitos adaptadores para atender ao solicitado.</p> <p>Memória</p> <p>Deverá ser entregue com no mínimo 8GB (oito gigabytes) de memória RAM, em módulo único ou em dois módulos idênticos;</p> <p>Arquitetura DDR4 de 2666 Mhz ou superior;</p> <p>Instaladas e configuradas para operar em canal duplo (Dual Channel);</p> <p>Monitor de vídeo</p> <p>Deverá acompanhar 1 (um) monitor, com as seguintes especificações:</p> <p>A garantia do monitor deverá ser a mesma do equipamento;</p> <p>Deve possuir no mínimo 2 (duas) entradas, sendo 1 (uma) do tipo VGA (Video Graphics Array) e 1 (uma) do tipo DP (DisplayPort) ou HDMI. Não serão aceitos adaptadores para atender os tipos de conectores solicitados;</p> <p>Deve possuir no mínimo 16 milhões de cores;</p> <p>Deverá ser disponibilizado junto ao monitor cabos de conexão e de alimentação;</p> <p>Deverá suportar resolução de 1920x1080 pixels;</p> <p>Fonte de Alimentação interna para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 V, com ajuste automático;</p> <p>O monitor deverá ser do mesmo fabricante do Microcomputador ou em regime OEM e possuir impressa a logomarca do mesmo;</p> <p>Tela plana de LED tamanho mínimo de 23 polegadas, proporção 16:9;</p>			
--	--	--	--	--	--

		<p>O monitor deverá permitir regulagens independentes de inclinação, altura e rotação (pivot), permitindo a perfeita ergonomia da posição desejada pelo usuário.</p> <p>Mouse</p> <p>Conector USB;</p> <p>Deve manter os mesmos padrões de cores do gabinete;</p> <p>Deve ser do mesmo fabricante do computador ou em regime de OEM e possuir impressa a logomarca do mesmo;</p> <p>Mouse com fio, sem o uso de adaptadores;</p> <p>Tamanho padrão (não mini-mouse);</p> <p>Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem, com resolução de no mínimo 1000 dpi;</p> <p>Teclado</p> <p>Deve manter os mesmos padrões de cores do gabinete;</p> <p>Deve possuir bloco numérico separado das demais teclas;</p> <p>Deve ser do mesmo fabricante do computador ou em regime de OEM e possuir impressa a logomarca do mesmo;</p> <p>No caso de fornecimento de teclas de desligamento, hibernação e espera, as mesmas devem vir na parte superior do teclado;</p> <p>Padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua Portuguesa (inclusive ç) e conector USB;</p> <p>Regulagem de altura e inclinação do teclado;</p> <p>Tecla Windows logo (acesso ao Menu Iniciar);</p> <p>Resistente a derramamento de líquidos.</p> <p>Outros Requisitos</p> <p>As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;</p> <p>Deverá possuir no site do fabricante, página do modelo do equipamento, na qual são disponibilizadas atualizações de drivers, softwares e BIOS;</p> <p>Deverão ser fornecidos todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento do equipamento;</p> <p>Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos</p>			
--	--	---	--	--	--

		<p>equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação;</p> <p>Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor predominante do gabinete;</p> <p>Sob pena de desclassificação, a proposta apresentada deverá possuir todas as reais características do(s) equipamento(s) ofertado(s), assim como informar marca e modelo do equipamento e seus componentes (inclusive software e serviços), com descrição e quantidades;</p> <p>O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso e fazer parte do catálogo de produtos comercializados pelo FABRICANTE. Não serão aceitos equipamentos ou componentes que tenham sido descontinuados pelo FABRICANTE ou que estejam listados para descontinuidade futura (end-of-life) na data da análise das propostas;</p> <p>Placa mãe</p> <p>Deverá possuir a tecnologia de segurança Discret Trusted Platform Module (TPM) ou superior, integrado à placa mãe, não sendo aceito a solução via software;</p> <p>Deverá possuir no mínimo 4 (quatro) slots para memória tipo DDR4 de 2666MHz com capacidade de expansão mínima de 64GB, com suporte Dual channel;</p> <p>Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM especificamente para o modelo ofertado;</p> <p>Possuir no mínimo 01 (um) slot PCI Express x1;</p> <p>Possuir no mínimo 01 (um) slot PCI Express x16;</p> <p>Possuir no mínimo 01 (um) slot M.2;</p> <p>Possibilidade de habilitar/desabilitar portas USB, serial e paralela e com senhas de setup para usuário, supervisor e disco rígido;</p> <p>Processador</p> <p>Processador deve possuir no mínimo 08 (oito) núcleos e 08 (oito) cabeças de leitura (threads), com frequência inicial de processamento de no mínimo 2.9 GHz, com cache de no mínimo 12 (doze) MB e trabalhar na arquitetura 64 bits;</p> <p>A frequência mínima deve ser alcançada sem o uso de recursos de turbo ou overclock;</p>			
--	--	--	--	--	--

			<p>O processador e o chipset devem suportar tecnologias de virtualização;</p> <p>Soquete do tipo LGA1200 OU SUPERIOR</p> <p>Sistema Operacional</p> <p>Sistema Operacional Windows Professional, 64 Bits, em sua última versão, modalidade OEM, em português, pré-instalado na imagem oferecida, acompanhado de todos os drivers de dispositivos do equipamento;</p> <p>Unidade de Disco Rígido</p> <p>SSD (solid state drive) interno com capacidade de armazenamento de 256 GB (duzentos e cinquenta e seis) Gigabyte, interface tipo SATA III 6 Gb/s e velocidade de leitura a partir de 530Mbs e gravação de 450Mbs ou configuração superior.</p>			
--	--	--	---	--	--	--

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Condições para Contratação

a) O(s) licitante(s) vencedor (es) e registrado(s), quando convocado(s), terá(ao) o prazo de até de 02 (dois) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

1.3. Condições de Pagamento

a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, subsequentes à data de recebimento da nota Fiscal/Fatura; b) O Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

1.4. Das Assinaturas

Assinam a presente Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços, a Gestora da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** e a **Gerenciadora da Ata**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - em Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês dezembro de 2022.

Cristina Sardinha Wanderley

Pregoeira

INGRID LIMA REBELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 144.A/2022 .

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

CONSIDERANDO a essencialidade dos serviços de comunicação, especialmente no que tange a publicidade das ações governamentais, em observância ao princípio constitucional pertinente;

CONSIDERANDO o disposto no art. 73, combinado com §8º do art. 15, todos da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO, ainda, o preconizado do art. 14 da Lei nº 12.232/2.010.

RESOLVE

Art. 1º Designar os fiscais e seus suplentes para fiscalizar o contrato nº **026/2022** do Gabinete do Prefeito celebrado entre o Município de Paraíso do Tocantins por meio do **Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins – TO** e a empresa **AGÊNCIA LUMIA EIRELI – ME**, por meio de **Tomada de Preços N° 007/2021** publicado no diário oficial nº 443 de 06/12/2022, página 8, processo de nº 1109/2021, bem como indicar os membros da comissão responsável pela realização das sessões públicas previstas no art. 14, da Lei nº 12.232/010.

Art. 2º Designar quaisquer dos servidores a seguir relacionados: **BALTAZAR MARTINS ROCHA**, Matrícula: 5060, ocupante do cargo de assessor especial II. **MARIA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA**, matrícula: 5064, ocupante do cargo assessor especial V. **THAISE MARTINS MARQUES PEREIRA**, matrícula: 6246, ocupante do cargo de coordenador(ar) de cerimonial. **DAVI ANDRADE MELO**, matrícula: 6541, ocupante do cargo fotógrafo. **DOUGLAS ALVES MIRANDA GOMES**, matrícula: 6540, ocupante do cargo assessor especial V. **MARIA CAROLINA AZEVEDO**, matrícula: 6740, ocupante do cargo de gerente de marketing.

Parágrafo Único - São atribuições destes fiscais:

I - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais, observado o disposto no Contrato nº 026/2022;

II - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução das campanhas objeto do contrato ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1.993;

III - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

IV - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerente de Publicidade e Marketing sobre tais eventos;

V - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e, imediatamente comunicar através de relatório à Gerente de Publicidade e Marketing para ciência e apreciação das providências a serem efetivadas.

Art. 3º Designar quaisquer dos servidores a seguir relacionados: **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA**, matrícula 5938, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula: 6189, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Parágrafo Único - São atribuições destes fiscais:

I - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para as devidas providências;

II - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

III - verificar a comprovação acerca da regularidade fiscal da contratada antes da efetivação dos pagamentos, observado o disposto no Contrato nº 026/2022;

IV - o recebimento do relatório dos pagamentos realizados a veículos e fornecedores referentes ao Contrato nº 026/2022,

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 22 dias do mês de novembro de 2022.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete Interina

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESPÉCIE: RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 007/2022

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA: CHURRASCARIA INTERLAGOS LTDA

OBJETO: Tendo em vista as razões de interesse público, **FICA RESCINDIDO, POR ATO UNILATERAL da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS – GABINETE DO PREFEITO**, nos termos do artigo 78 Inciso XII, combinado com artigo 79 Inciso I, da lei 8.666/93, bem como o Pregão Presencial (SRP) 031/2021 e o Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2022 assinado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS – GABINETE DO PREFEITO** e a empresa **CHURRASCARIA INTERLAGOS LTDA**, a contratação de empresa especializada na para fornecimento de refeições preparadas, inclusive buffets, similares e bebidas para eventos realizados

BASE LEGAL: Fundamento legal nos termos do artigo 78 Inciso XII, combinado com artigo 79 Inciso I, da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e no Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2022 do Pregão Presencial (SRP) 031/2021

PROCESSO: 1520/2021

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESPÉCIE: RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 014/2022

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA: PARAISO AGÊNCIA DE VIAGENS E TRANSPORTE LTDA

OBJETO: Tendo em vista as razões de interesse público, **FICA RESCINDIDO O CONTRATO, POR ATO UNILATERAL da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS – GABINETE DO PREFEITO**, nos termos dos artigos 137, inciso VIII e 138, inciso I da Lei nº 14.133/2021, bem como o Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2022 da Dispensa de Licitação com Autorização para Contratação Direta nº 024/2022, assinado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS – GABINETE DO PREFEITO** e a empresa **PARAISO AGÊNCIA DE VIAGENS E TRANSPORTE LTDA**, para a contratação de empresa especializada no fornecimento das Passagens Aéreas em âmbito nacional para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins – Gabinete do Prefeito

BASE LEGAL: Fundamento legal nos termos do artigo 137, inciso VIII e 138, inciso I da Lei nº 14.133/2021, bem como o Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2022 da Dispensa de Licitação com Autorização para Contratação Direta nº 024/2022.

PROCESSO: 820/2022

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESPÉCIE: RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 013/2022

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA: ALENCAR E ALENCAR SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS LTDA

OBJETO: Tendo em vista as razões de interesse público, **FICA RESCINDIDO, POR ATO UNILATERAL da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS – GABINETE DO PREFEITO**, nos termos do artigo 78 Inciso XII, combinado com artigo 79 Inciso I, da lei 8.666/93, bem como o Pregão Presencial (SRP) 031/2021 e o Contra-

to de Prestação de Serviços nº 013/2022 assinado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS – GABINETE DO PREFEITO** e a empresa **ALENCAR E ALENCAR SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, a contratação de empresa especializada na para fornecimento de refeições preparadas, inclusive buffets, similares e bebidas para eventos realizados

BASE LEGAL: Fundamento legal nos termos do artigo 78 Inciso XII, combinado com artigo 79 Inciso I, da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e no Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2022 do Pregão Presencial (SRP) 031/2021.

PROCESSO: 1520/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 1562/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 006/2022

CONTRATO Nº: 50/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAISO DO TOCANTINS – TO.

CONTRATADA: **ACM SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**

OBJETO: A contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições preparadas, inclusive buffets, similares e bebidas para eventos a serem realizados, através Fundo Municipal de Saúde, e em outras dependências como auditórios, clubes, escolas, e outros lugares onde forem desenvolvidos os projetos de acordo, para atender as demandas das mesmas.

VALOR: R\$ 454.929,40 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTES
10.122.0001.2237	33.90.30	743	15001002000000
10.301.0003.2216	33.90.30	707	15001002000000
		708	16000000000000
10.302.0004.2162	33.90.30	647	15001002000000
		648	16000000000000
		649	16210000000000
10.302.0004.2313	33.90.30	801	15001002000000
		802	16000000000000
		803	16210000000000

10.305.0006.2258	33.90.30	772 773	15001002000000 16000000000000
10.305.0006.2261	33.90.30	780 781	15001002000000 16000000000000
10.304.0007.2170	33.90.30	670 671	15001002000000 16210000000000

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2022

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo, conforme Instrução Normativa SADFI nº 001 de 15 de janeiro de 2018.

SIGNATÁRIO: ARLÉRICO ANDRÉ SILVA – Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Dec 27 22:30:31 UTC 2022
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)